



PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 01/90

DATA : 23 de abril de 1990.

SÚMULA: Referenda Termo de Cooperação Técnica e Financeira firmado pelo Executivo toledano.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga, nos termos do inciso XIII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre o Município de Toledo e a Fundação de Ação Social do Paraná (FASPAR), através da Secretaria de Estado de Justiça, Trabalho e Ação Social (SEJA), no valor de NCz\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados novos), para assegurar a contituidade e permitir a ampliação do Programa de Ação Social, através de Unidades Comunitárias.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de abril de 1990.



Wilmo Barcellos Marcondes
PRESIDENTE

Publicada no "Jornal do Oeste" de
12 e 13/05/90, nº 1.307, à pág. 7.